

Portaria n.º 379/99/M

de 25 de Outubro

Coordenadora da Delegação de Macau em Bruxelas apenas desde Outubro de 1996, a dra. Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira, devido à sua sólida formação e experiência na Administração Pública Portuguesa, onde é prestigiada figura, tem desenvolvido uma acção de grande relevo na defesa dos interesses de Macau junto das instituições comunitárias e da Organização Mundial do Comércio.

Considerando as invulgares qualidades profissionais que tem demonstrado possuir e, em particular, a reconhecida competência, o elevado sentido da responsabilidade, a dedicação e o muito zelo demonstrado no exercício das funções que lhe são confiadas;

Considerando o valioso e inequívoco contributo que a sua empenhada acção à frente da Delegação de Macau em Bruxelas tem prestado para a divulgação e para a defesa dos interesses de Macau junto da União Europeia, da Organização Mundial do Comércio e da Organização Mundial das Alfândegas;

Reconhecendo, também, o inestimável e competente contributo que a dra. Teresa Sanches tem prestado para o incremento das relações comerciais de Macau com os seus principais parceiros;

Considerando, ainda, as qualidades humanas que sempre demonstrou possuir, as quais, aliadas à sua competência profissional, lhe granjearam a consideração e a estima de todos quantos com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 20 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 380/99/M

de 25 de Outubro

Responsável, desde 1989, pela gestão do Serviço de Recursos Humanos, Económico e Património da Missão de Macau em Lisboa, Hélder Ramalho tem, ao longo dos 10 anos em que presta serviço nesta instituição, manifestado excepcional dedicação e zelo no exercício das suas funções.

Considerando a competência e o sentido das responsabilidades de que tem dado sobejas provas;

Reconhecendo o inequívoco e valioso contributo que Hélder Ramalho tem prestado para o eficiente funcionamento da Missão de Macau nas áreas da sua responsabilidade directa;

訓令 第 379/99/M 號

十月二十五日

Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira 女士一九九六年十月起擔任布魯塞爾澳門聯絡處協調員。她在葡國公共行政部門工作出色、經驗豐富。她致力開展工作，在歐盟機構及世界貿易組織捍衛澳門的利益。

她具備卓越的專業素質，表現能幹及具有高度責任感，工作熱誠投入。

她積極地領導布魯塞爾澳門聯絡處，對在歐盟、世界貿易組織及世界海關組織推廣澳門、捍衛澳門利益的工作上貢獻良多。

Teresa Sanches 女士致力推動澳門與主要商貿夥伴的聯繫。

她具備出色的才幹，品格高尚，贏得所接觸人士的尊敬和重視。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項的規定，授予 Maria Teresa do Amaral da Silva Sanches Lopes Moreira 女士專業功績勳章。

一九九九年十月二十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 380/99/M 號

十月二十五日

Hélder Ramalho 一九八九年起在里斯本澳門聯絡處人力資源、總務及財產部門擔任主管，在該機構工作十年，履行職務時表現投入、態度熱忱。

鑒於他辦事能幹，並富責任感。

鑒於 Hélder Ramalho 在工作範疇表現出色，對澳門聯絡處的效率和運作有寶貴貢獻。

Considerando a vontade de bem-servir que caracteriza a sua actividade profissional, bem como a disponibilidade sempre manifestada, características que devem ser apontadas como um exemplo a seguir;

Considerando, ainda, a par das suas qualidades profissionais, as suas qualidades humanas e de relacionamento, as quais lhe têm granjeado o respeito e a consideração dos colegas e de todos quantos com ele contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Hélder Ramalho a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 20 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 381/99/M

de 25 de Outubro

Desde Dezembro de 1980 que a operadora de telex, Judite do Amparo Ceriz, exerce a sua actividade profissional no Gabinete de Macau em Lisboa onde tem demonstrado elevado zelo e sentido das responsabilidades.

Considerando a competência profissional e a dedicação de que Judite Ceriz tem, ao longo dos 19 anos de serviço naquela instituição, dado sobejas provas;

Reconhecendo as suas elevadas qualidades profissionais, as quais têm constituído um inequívoco contributo para que o Gabinete de Macau dê resposta eficaz e pronta às muitas solicitações que lhe são feitas;

Considerando, ainda, a total disponibilidade para o serviço demonstrada ao longo da sua carreira profissional;

Considerando, ainda, a par das suas qualidades profissionais, as suas elevadas qualidades humanas, as quais lhe têm granjeado a estima e a consideração de todos quantos com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Judite do Amparo Ceriz a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 20 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑒於他在工作上表現傑出的服務精神和投入態度，誠堪借鑒。

又鑒於他不僅專業素質出眾，品格和待人接物態度同樣出色，贏得同事和曾接觸人士的尊敬和重視。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項的規定，授予 Hélder Ramalho 專業功績勳章。

一九九九年十月二十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 381/99/M 號

十月二十五日

Judite do Amparo Ceriz 一九八零年十二月起在澳門辦事處擔任專線電報操作員，一向態度熱忱、富責任感。

鑒於 Judite Ceriz 在該機構服務十九年來表現稱職，態度投入。

鑒於她的專業素質出眾，令澳門辦事處迅速而有效地回應數量繁多的請求，貢獻良多。

鑒於她投身工作以來表現全情投入。

又鑒於她不僅專業素質出眾，個人品格同樣不凡，贏得曾接觸人士的愛戴和重視。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項的規定，授予 Judite do Amparo Ceriz 專業功績勳章。

一九九九年十月二十日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立